



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, referente à Contratação de Instituição Brasileira para implantação do projeto que tem como objetivo ofertar cursos de indicação, aperfeiçoamento e qualificação profissional com vistas à qualificação dos munícipes de Paracuru/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. TULIO MARCOS BRAUN NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paracuru - Ce, 10 de Agosto de 2021.

SCARLETT MENDES LOPES DE LIMA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Paracuru